



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 069/2012

**“CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A FUNCIONÁRIA
LAURA CIBELI MATOS TIVES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA,
PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o Requerimento protocolado sob o Nº 017, em data de 09/03/2012, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.300/99, artigo 69, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, Fica concedido **Licença sem Remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos** a funcionária **LAURA CIBELI MATOS TIVES**, ocupante do Cargo de **Professora Municipal**, a referida Licença é a contar do dia 09/03/2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 09 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 12 de Março de 2012.

MARLENE DE Fª. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

